



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

APOSTILAMENTO Nº 02/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025
CONTRATO Nº 248/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025

O **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 87.612.743/0001-09, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O contrato firmado com a empresa **NOVO MUNDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 93.616.688/0001-10;

A constatação de **equivoco no controle interno de numeração de contratos**;

O disposto no **art. 136 da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza o apostilamento para registro de correções formais que não impliquem alteração contratual;

RESOLVE:

APOSTILAR o referido contrato, para fins de **formalização de correção do número do contrato**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA ÚNICA – DA CORREÇÃO FORMAL

Onde se lê **Contrato nº 224/2025**,

leia-se **Contrato nº 248/2025**.

Ficam **ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais**, permanecendo inalterados o objeto, o valor, o prazo e a execução do contrato, por se tratar de **mera correção de equivoco interno**, sem qualquer modificação do ajuste originalmente celebrado.

O presente apostilamento passa a integrar o contrato para todos os fins legais.

Espumoso/RS, 19 de dezembro de 2025.

TOMAS FIUZA

Prefeito Municipal em Exercício
Município de Espumoso/RS